



PORTARIA Nº. 627/2017, DE 29 DE Setembro DE 2017.

“Concede Licença para Capacitação à servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal nº 1.755, de 21 de maio de 2008,

**CONSIDERANDO**, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 793/2017, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2017.02.014613,

**RESOLVE:**

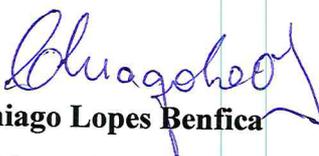
**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, a docente **KARINE QUEIROZ POLETTO ROSILHO**, Professora Adjunto III, no período de 09 de outubro de 2017 a 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo Único.** Deverá a docente remeter à **FUNDAÇÃO UNIRG / CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de pós-graduação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de Setembro de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017